

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 535/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR JOSÉ MARTINS BARBOZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR JOSÉ MARTINS BARBOZA**, matrícula nº 998721, portador da cédula de identidade RG nº 90.227.643-78 SSP/RS e inscrito no CPF nº 468.820.300-49, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 09.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2017 passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / FEVREIRO / 2018
DE Nº 11.201
UMUARAMA 28 / 02 / 2018
Steltonie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS